



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos dezoito dias, do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores: **Adriano Rodrigues do Nascimento, Fabiano Alves Bezerra, Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira, Gregório Barbosa Gomes, Jailson Moraes de Brito, Jadson Alves Carvalho, Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz, Rogênia Brito da Silva, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e sob a Presidência do vereador Rivelino da Silva de Sousa.** O Presidente, cumprimentou todos os presentes no Plenário, desejando bom dia e dando as boas-vindas a todos à Casa de Leis. Em seguida convidou o vereador Gregório Barbosa Gomes, para fazer uma oração para dar inícios aos trabalhos, logo após foi ouvido o hino municipal. Em ato continuo o presidente convocou a primeira secretária da Mesa Diretora vereadora Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz para secretariar os trabalhos da Sessão, pediu a mesmo que fizesse verificação de Quórum e havendo Quórum legal, na forma regimental, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão. Convocou o Jurídico da Casa, Doutor Nilson Normandes Strenzke Filho e a secretária da Câmara, senhora Eliane Sampaio, para auxiliar no andamento dos Trabalhos. Passando para o Grande Expediente. O Presidente pediu a secretária da Mesa que fizesse a leitura da Ata da Centésima Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-Maranhão. Lida, posta em observação, votada e aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente pediu a secretária da mesa que fizesse a leitura das matérias. Foi feito a leitura do Ofício número um do ano de dois mil e vinte e cinco que solicita, utilização da tribuna livre na sessão do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, conforme previsto no artigo 84 §5º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão – Maranhão, pelo cidadão e Vice-prefeito do Município, Jose

APRESENTADO
EM PLENÁRIO
DIA 22/09/2025
Eliane Sampaio

APROVADO
EM 22/09/2025
Eliane Sampaio



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



Ardson Firmiano da Silva. Lido o Requerimento número um do ano de dois mil e vinte e cinco, interessado Francisco Valbert Ferreira de Queiroz, requerendo a autorização para o uso da Tribuna desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 84, § 5º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida o vereador Jadson Alves Carvalho interrompeu a Sessão utilizando-se da questão da ordem, o Vereador, manifestou sua indignação sobre uma situação de omissão por parte do Presidente da Câmara Municipal, as palavras utilizadas para manifestar sua opinião foram as seguintes: "Eu preciso registrar a minha profunda indignação diante de uma omissão grave por parte da Presidência desta Casa, refiro-me ao fato de uma denúncia formalmente protocolada por um cidadão de Itinga continue sem ser lida e submetida ao crivo deste Plenário, sem que seus pares tenham a oportunidade de cumprir seu direito constitucional de fiscalizar, disse ainda que não se tratava de escolha pessoal ou conveniência política, trata-se de obrigatoriedade legal e regimental, no Decreto de Lei nº 201/1967 em seu Art. 5º, que trata do recebimento e submetida a apreciação do Legislativo, o Regimento Interno desta Casa, deixa bem claro em seu Art. 60 e os seguintes, igualmente determina que diante de um protocolo formal, a denúncia deve ser levada à plenária para deliberação, ressaltando novamente que cabe ao Presidente somente apresentar a denúncia e dispor à deliberação dos seus pares, seguindo os princípios democráticos. Pontuou também que o que estava em jogo não era a figura de um ou outro vereador, mas sim, a credibilidade do poder Legislativo Municipal, portando, mencionou que estava fazendo um apelo, para que se cumpra a Lei e dê à denúncia o devido tratamento, cabendo aos demais vereadores, utilizar os meios regimentais, caso a omissão continue, por fim, ressaltou que o ato de apresentar a denúncia era um dever". Vereador Rubens Paulo manifestou-se dizendo: "reitero o pedido do meu colega vereador Pretinho do Sétimo Selo". Após a manifestação dos vereadores Jadson Alves Carvalho e Rubens Paulo Teixeira da Silva o Presidente vereador Rivelino da Silva, interrompeu a Sessão por cinco minutos. O documento da denúncia não estava em pauta, mas, o Presidente passou a matéria para a primeira secretaria fazer a leitura, feito. Em ato continuo o Presidente disse: vereadores que aceitam a denúncia fiquem em pé. Ficaram em pé: vereador



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



Adriano Rodrigues do Nascimento, vereador Fabiano Alves Bezerra, vereador Francinaldo dos Santos Rodrigues Oliveira, vereador Gregório Barbosa Gomes, vereador Jailson Moraes de Brito, vereador Jadson Alves Carvalho, vereadora Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz, vereadora Rogênia Brito da Silva, vereador Rubens Paulo Teixeira da Silva e vereadora Tânia Fernandes Silva. Presidente falou: denuncia está recebida. Em seguida o Presidente Rivelino da Silva de Sousa, por força do disposto no artigo 66 do Regimento Interno da Casa Legislativa Municipal e decisão unanime do Plenário passou a presidência da Casa para a vereadora Tânia Fernandes Silva para dar andamento a presente Sessão, para a partir disso a mesma conduzir os trabalhos na condição de Presidente da Casa por um período de noventa dias. Enquanto durar os trabalhos de investigação da Comissão Processante. Em ato continuo a Presidente em exercício, leu o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Falou que a Sessão prosseguira na observância do artigo 5º do Decreto-lei 201/1967. A Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos e convocou os vereadores para a sala de reunião. A Presidente pediu para manter a ordem na Casa. Dando continuidade, o Plenário dará continuação na observância do rito previsto no artigo 60 do Regimento Interno e artigo 5º do Decreto-lei 201/1967. A Presidente leu o artigo 5º do Decreto- lei 201/67 - O processo de cassação do mandato do Prefeito ou Presidente da Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo. II - De acordo com a denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos. Passando para o início do sorteio para formação da comissão processante, onde será formado o presidente, relator e membro. Conforme Artigo 5º parágrafo II do Decreto-lei 201/1967, procedeu-se a constituição da comissão processante, com a participação de todos vereadores presentes e desimpedidos, quais sejam, vereador Francinaldo, seguindo do vereador Gregório, vereador Fabiano, vereadora Rogênia, vereador Jadson, vereador Rubinho, vereador Adriano Rodrigues (Adriano do



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



Bosco), vereador Jailson Moraes (Nenemzinho), vereadora Maura Queiroz. Em seguida foi sorteado o nome dos vereadores que farão parte da Comissão Processante. Vereadores Fabiano, Rogênia e Rubinho. Suplentes da Comissão Processante, vereadores Adriano Rodrigues Nascimento (Adriano do Bosco) e Jadson Alves Carvalho (Pretinho do Sétimo Selo). Em ato contínuo os sorteados foram para a sala de reunião, onde decidiram quem seria presidente, relator e membro da Comissão Processante. Ficou formada a Comissão Processante com a seguinte composição: vereador Fabiano – Presidente; vereador Rubinho – Relator e vereadora Rogênia – Membro. Após concluída a formação da Comissão a Presidente encerrou a presente Sessão. A Presidente pediu à Secretária da Mesa, que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo presidente, Presidente Interina, secretária da Mesa e secretária da Câmara Municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RIVELINO DA SILVA

DE

SOUSA:57103275300

RIVELINO DA SILVA DE SOUSA:57103275300
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=14592578000199, OU=Presencial, OU
=Certificado PF A1, CN=RIVELINO DA SILVA
DE SOUSA:57103275300
2025.09.22 11:50:10-03'00'

Presidente:.....

Presidente Interina:.....

Secretário da Mesa:.....

Secretária da Câmara:.....